



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2854/2019

Convoca a 12ª. Conferência Municipal de Saúde e nomeia a Comissão Organizadora.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste a ser realizada em 28 de Março de 2019.

Art. 2º. A Conferência está aberta à participação dos usuários, dos prestadores de serviços à saúde, dos trabalhadores na área da saúde, da administração pública através de seus delegados escolhidos em suas organizações com os seguintes objetivos gerais:

- I – Avaliação da atual situação de Saúde no Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Propostas para a política municipal de saúde e subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- III - Eleição das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Saúde;
- IV - Eleição dos delegados à Conferência Estadual de Saúde.

Art. 3º. A Conferência terá por tema: Democracia e Saúde: Saúde como Direito - Consolidação e Financiamento do SUS.

Art. 4º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Comissão Organizadora:

Coordenador Geral - Moacir Pagliari
Coordenador Adjunto – Fabiana Zwicker de Souza
Infraestrutura – Daniel Souza Dias
Comunicação e Divulgação – Soeli Stermer
Secretária – Delia de Oliveira Deon
Cerimonial – Sidnei Luiz Bonetti

Art. 5º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês Janeiro de do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIOEMS
Edição nº 1780
Data: 25/01/2019
Página(s): —